



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**ESCLARECIMENTO Nº 001**

A Sr<sup>a</sup> Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção ao questionamento formulado pela Senhora Franceline Alves, que:

**1) “Referente ao Pregão Presencial 001/2023, no item 13.5 fala ‘No ato da assinatura do contrato, deverá ser apresentado o comprovante do pagamento do valor de outorga, bem como o comprovante de pagamento de locação do local da festa’. Mas não localizei qual seria esse valor de outorga, saberia me informar?”.**

**RESPOSTA:**

O valor para a permissão do direito de exploração dos setores expressos no item 3 do Termo de Referência do Edital em epígrafe serão calculados como segue abaixo:

- Exploração da praça de alimentação e bebidas: R\$ 17,90 por m<sup>2</sup> do local onde será comercializado, sendo esse multiplicado pela quantidade de dias;
- Exploração comercial do parque de diversões: R\$ 29,66 por dia;
- Exploração da área de camarotes e estacionamento: ISS calculado sob ESTIMATIVA, em relação ao valor de bilheteria, onde:
  - Camarote: 3%
  - Estacionamento: 2%

Considerando que tais informações não alteram a formulação da proposta, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica mantida a data de 17 de fevereiro de 2023, às 09h00 para realização do certame.

Angatuba, 16 de fevereiro de 2023.

  
Ana Julia de Oliveira Barros

**Pregoeira**